



**PORTARIA Nº 086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 003/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial do servidor **JOSE RENATO TEN CATEN**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, readaptado para a função de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, concedida através da Portaria nº 015/2024, a partir do dia 05 de fevereiro do corrente ano.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, concedido pela Portaria nº 344/2021, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**